

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 645/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MONITORADO POR CAMERAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS MÍNIMOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

PROPOSTA

ITEM	UND/MED	DESCRIÇÃO	QTD	MESES	VLR UNITARIO	VLR TOTAL = (UNITARIO X QTD X MESES)
1	SERVIÇO	SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO FIXO	23	12	R\$ 2.100,00	R\$ 579.600,00
2	SERVIÇO	SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO PTZ	20	12	R\$ 2.750,00	R\$ 660.000,00
3	SERVIÇO	SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO FIXO LPR	46	12	R\$ 3.450,00	R\$ 1.904.400,00
						3.144.000,00

- VALOR MENSAL DA PROPOSTA **R\$ 262,000,00 (DUZENTOS E E SESSENTA E DOIS MIL REAIS REAIS)**
- VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 3.144.000,00 (TRES MILHOES CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**

REGISTRO 13/12/2022


CLAUDIO ALVES- DIRETOR

09.675.429/0001-531
Perseg Sistema de Segurança
Itanhaém EIRELI
R. Piratininga, 492
Praia dos Sonhos - Itanhaém - SP
CEP 11.740-000

102.12.42310001-231

Qeydiyyat etirazlarına dair
Məhkəmənin Qərarı

YERLİK BİREK

Məhkəmənin
Təşkilatı

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PERUIBE - SP
COMARCA DE PERUIBE
FABRÍCIO MARCHI DE BRITO

1.º Tabelião de Notas e Protesto
Peruibe/SP
Fabricio Marchi de Brito
Tabelião


Livro nº 0701 - Página(s) 020/022

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAÉM LTDA.

Aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), neste 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Peruibe do Estado de São Paulo, perante mim, escrevente compareceu como outorgante: **PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAÉM LTDA (Art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021)**, com sede na Rua Piratininga, 492- esquina com a Rua Peruibe- Praia do Sonho- Itanhaém- SP, CEP 11740-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.675.429/0001-53, com sua Alteração Contratual com Consolidação, datada de 01/10/2019, registrada na JUCESP sob nº 539.593/19-9, que encontra-se arquivada sob nº 007, fls. 018/027, na pasta 06-S/2.021, e Ficha Cadastral completa emitida pela JUCESP, via internet em 13/02/2023, com autenticidade nº 193830725, fica aqui arquivada sob nº 027, fls. 130/135, na pasta 06-A/2.023; representada por seu sócio **CLAUDIO ALVES**, filho de Jose Alves Neto e de Maria Luzanira Alves, nascido aos 23/04/1978, brasileiro, casado, empresário, RG 26.510.745-3-SSP/SP e CPF 276.210.828-44, residente e domiciliado na Rua Chuvas de Ouro, 179- Bougainvillee Residencial II- Peruibe- SP- CEP 1750-000; **nos termos da Cláusula 7ª** do referido Ato Constitutivo; reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui por seu procurador: **KAUE ALVES BRANDÃO**, filho de Claudio Alves e de Gislene Brandão Alves, nascido aos 22/07/1998, brasileiro, estudante, solteiro, maior emancipado, conforme Certidão de Registro de Emancipação nº 453, fls. 136, Livro E-2, do Oficial de Registro Civil de Peruibe- SP, RG 37.190.817-6-SSP/SP e CPF 464.715.778-42, residente e domiciliado na Rua Chuvas de Ouro, 179- Bougainvillee Residencial II- Peruibe- SP- CEP 1750-000; ao qual confere poderes para o fim especial de: **1º)** representar a outorgante em todos os seus negócios administrativos, comerciais e financeiros, relativos ao seu objetivo social, podendo transgir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; **2º)** comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, firmar e rescindir contratos com fornecedores, firmar contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, prestar declarações, informações e esclarecimentos; **3º)** admitir, contratar e demitir funcionários, podendo assinar contrato de trabalho, rescisão, homologação, quaisquer documentos necessários; **4º)** aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, emitir e endossar e avalizar notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito, movimentar contas correntes dos bancos, BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO HSBC, BANCO BNDS, em quaisquer de suas agências e demais Instituições Financeiras de qualquer natureza, abrindo, movimentando e encerrando contas de quaisquer espécies ou modalidades nos bancos acima mencionados, inclusive a **conta-corrente nº 13.003203-4 do Banco Santander, Agência 0549**, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, fazer transferências de numerários, depositar e retirar dinheiro, inclusive juros, dividendos, correção monetária e o saldo disponível, títulos e valores, emitir, assinar, endossar e retirar cheques, recibos e ordens, solicitar e retirar, extratos, saldos, talões de cheques e cartões magnéticos, tomar saques, reconhecer saldos e senhas, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e mais papéis necessários, solicitar empréstimos e assinar quaisquer contratos, inclusive de empréstimos e financiamentos, autorizar débitos em conta; **5º)** representá-la em Juízo ou fora dele, em todos os seus Departamentos e Instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento e substabelecer esta em qualquer ação ou processo civil, criminal, trabalhista, comercial ou administrativo, nos seus atos e medidas, mesmo de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, fazendo acordos e desistências, recorrendo, interpondo recursos e acompanhando-os até final, recebendo e dando quitação, receber citações, notificações ou intimações, prestar depoimento pessoal em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, em todos os seus Departamentos e Instâncias, podendo nomear prepostos, nomear e constituir advogados, outorgando-lhes os poderes contidos na Cláusula "AD-JUDICIA", representando-os em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e os poderes especiais para transgir, confessar, firmar compromissos, fazer acordos, propor ações e defende-las nas contrárias, notificar, receber notificações e citações, prestar primeiras e últimas declarações, assinar termos, requerer alvarás, receber e dar quitação; **6º)** representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar e habilitar os seus créditos, desistir, receber e dar quitação; **7º)** representá-la perante as Repartições Públicas e Administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Institutos de Previdência SIMPAS, IAPAS, INSS, Receita Federal, JUCESP e demais órgãos fiscais em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais e onde mais preciso for e em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, podendo ainda juntar, apresentar e retirar documentos, papéis, livros, termos, prestar declarações, justificações e esclarecimentos, cumprir exigências, pagar impostos e taxas; **8º)** participar de concorrências públicas, na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar acordos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

compromissos e contratos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, de acordo com a legislação vigente, oferecendo preços e vantagens, assinar contratos de quaisquer espécies, bem como, rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos, forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, e em especial na Concorrência Pública nº 008/2022, Processo administrativo nº 645/2022, junto à Prefeitura de Registro- SP; 9º) firmar convênios e contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, firmar instrumento de confissão ou composição de dívida, podendo participar de licitações, retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer acompanhamento até final decisão, participar das sessões da Comissão de Licitação, renunciar ao direito de recorrer, assinando todos os documentos exigidos e necessários; 10º) assinar correspondências comerciais, livros, guias e papéis fiscais, retirar da Repartição Geral dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o que mais que lhe pertença; 11º) ADQUIRIR e VENDER, pelo preço e condições que ajustar, VEÍCULOS em nome da outorgante; podendo para tanto, assinar papéis, documentos, termos e requerimentos, pagar e receber as importâncias da venda em dinheiro ou em cheque, endossando-o se necessário; dar e receber recibos e quitações; representá-la perante as Repartições Públicas em geral, inclusive Delegacia de Polícia, CIRETRAN e DETRAN; tratar de todos os assuntos com referência a transferência do veículo; assinar recibos e termos de transferência, inclusive termos de responsabilidade; fazer declarações e esclarecimentos; apresentar documentos; cumprir exigências; transitar com os veículos por quaisquer vias; fazer levantamento de multas; recorrer, de pagamentos ou multas indevidas, requerer a liberação dos veículos caso sejam apreendidos, retirar citados veículos, e ainda representá-la perante quaisquer seguradoras, contratando seguros, recebendo prêmios de seguros, inclusive no caso de sinistro, assinando, requerendo e retirando todos e quaisquer papéis e documentos; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo *substabelecer no todo ou em partes, sempre observando os limites do instrumento societário*. Em observância ao Provimento CGJ/SP nº 13/2012 de 14/05/2012, foi procedida por esta serventia, na data de hoje, Consulta de indisponibilidade de bens, em nome da outorgante, através do CNPJ com resultado negativo, cuja consulta gerou o código HASH: be12. c8c6. e8e9. dbf9. 7c1c. 3fe9. 0afe. 9629. 62e2. 157b. E, de como assim disse e dou fé. A pedido da parte lavrei esta pública procuração, a qual feita e lhe sendo lida em voz alta e pausadamente, em tudo aceitou, outorgou e assina. Eu, FABIANA AKIE KITSUWA SOUZA, escrevente, declaro que realizei a recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação de capacidade, qualificação legal, digitação do ato e coleta de assinaturas. **EMOLUMENTOS: Tabelião R\$ 174,27, Estado R\$ 49,53, Secretaria da Fazenda R\$ 33,89, Imposto ao Município R\$ 8,71, Ministério Público R\$ 8,36, Registro Civil R\$ 9,17, Tribunal de Justiça R\$ 11,96, Santa Casa R\$ 1,74, Total R\$ 297,63. (GUIA 22/02) Código:1120861PR000000007734723N. Eu, (as.) FABIANA AKIE KITSUWA SOUZA, Escrevente a lavrei. Eu (as.) FABRICIO MARCHI DE BRITO, Tabelião Titular a subscrevi. Assinado pelas partes acima mencionadas. NADA MAIS. Eu,  (FABRICIO MARCHI DE BRITO), Tabelião Titular, a escrevi, conferi e dou fé que este traslado e cópia fiel do original lançado nas páginas 020 / 022 do livro 0701.**

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.



Código:
1120861TR000000007734823D
1120861PR000000007734723N
Consulte o selo digital em:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1.º Tabelião de Notas e Protesto
Peruibe/SP
Fabricio Marchi de Brito
- Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
PERUIBE - SP
COMARCA DE PERUIBE
FABRÍCIO MARCHI DE BRITO

1.º Tabelião de Notas e Protesto
Peruibe/SP
Fabricio Marchi de Brito
Tabelião

Livro nº 0701 - Página(s) 020/022

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAÉM LTDA.

Aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), neste 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Peruibe do Estado de São Paulo, perante mim, escrevente compareceu como outorgante: **PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAÉM LTDA (Art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021)**, com sede na Rua Piratininga, 492- esquina com a Rua Peruibe- Praia do Sonho- Itanhaém- SP, CEP 11740-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.675.429/0001-53, com sua Alteração Contratual com Consolidação, datada de 01/10/2019, registrada na JUCESP sob nº 539.593/19-9, que encontra-se arquivada sob nº 007, fls. 018/027, na pasta 06-S/2.021, e Ficha Cadastral completa emitida pela JUCESP, via internet em 13/02/2023, com autenticidade nº 193830725, fica aqui arquivada sob nº 027, fls. 130/135, na pasta 06-A/2.023; representada por seu sócio **CLAUDIO ALVES**, filho de Jose Alves Neto e de Maria Luzanira Alves, nascido aos 23/04/1978, brasileiro, casado, empresário, RG 26.510.745-3-SSP/SP e CPF 276.210.828-44, residente e domiciliado na Rua Chuvas de Ouro, 179- Bougainvillee Residencial II- Peruibe- SP- CEP 1750-000; **nos termos da Cláusula 7ª** do referido Ato Constitutivo; reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui por seu procurador: **KAUE ALVES BRANDÃO**, filho de Claudio Alves e de Gislene Brandão Alves, nascido aos 22/07/1998, brasileiro, estudante, solteiro maior emancipado, conforme Certidão de Registro de Emancipação nº 453, fls. 136, Livro E-2, do Oficial de Registro Civil de Peruibe- SP, RG 37.190.817-6-SSP/SP e CPF 464.715.778-42, residente e domiciliado na Rua Chuvas de Ouro, 179- Bougainvillee Residencial II- Peruibe- SP- CEP 1750-000; ao qual confere poderes para o fim especial de: 1º) representar a outorgante em todos os seus negócios administrativos, comerciais e financeiros, relativos ao seu objetivo social, podendo transgir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; 2º) comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, firmar e rescindir contratos com fornecedores, firmar contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, prestar declarações, informações e esclarecimentos; 3º) admitir, contratar e demitir funcionários, podendo assinar contrato de trabalho, rescisão, homologação, quaisquer documentos necessários; 4º) aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, emitir e endossar e avalizar notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito, movimentar contas correntes dos bancos, BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO HSBC, BANCO BNDS, em quaisquer de suas agências e demais Instituições Financeiras de qualquer natureza, abrindo, movimentando e encerrando contas de quaisquer espécies ou modalidades nos bancos acima mencionados, inclusive a **conta-corrente nº 13.003203-4 do Banco Santander, Agência 0549**, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, fazer transferências de numerários, depositar e retirar dinheiro, inclusive juros, dividendos, correção monetária e o saldo disponível, títulos e valores, emitir, assinar, endossar e retirar cheques, recibos e ordens, solicitar e retirar, extratos, saldos, talões de cheques e cartões magnéticos, tomar saques, reconhecer saldos e senhas, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e mais papéis necessários, solicitar empréstimos e assinar quaisquer contratos, inclusive de empréstimos e financiamentos, autorizar débitos em conta; 5º) representá-la em Juízo ou fora dele, em todos os seus Departamentos e Instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento e substabelecer esta em qualquer ação ou processo civil, criminal, trabalhista, comercial ou administrativo, nos seus atos e medidas, mesmo de ordem preparatória, processual ou executiva, fazendo acordos e desistências, recorrendo, interpondo recursos e acompanhando-os até final, recebendo e dando quitação, receber citações, notificações ou intimações, prestar depoimento pessoal em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, em todos os seus Departamentos e Instâncias, podendo nomear prepostos, nomear e constituir advogados, outorgando-lhes os poderes contidos na Cláusula "AD-JUDICIA", representando-os em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e os poderes especiais para transgir, confessar, firmar compromissos, fazer acordos, propor ações e defendê-las nas contrárias, notificar, receber notificações e citações, prestar primeiras e últimas declarações, assinar termos, requerer alvarás, receber e dar quitação; 6º) representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar e habilitar os seus créditos, desistir, receber e dar quitação; 7º) representá-la perante as Reparações Públicas e Administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Institutos de Previdência, SIMPAS, IAPAS, INSS, Receita Federal, JUCESP e demais órgãos fiscais em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais e onde mais preciso for e em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, podendo ainda juntar, apresentar e retirar documentos, papéis, livros, termos, prestar declarações, justificações e esclarecimentos, cumprir exigências, pagar impostos e taxas; 8º) participar de concorrências públicas, na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar acordos,

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICACAO - VALOR - R\$ 4,71
155-9050

Devil Messner & Mendez da Silva
Peruibe/SP
Escrivente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE PERUIBE/SP
AUTENTICACAO



13 FEV 2023

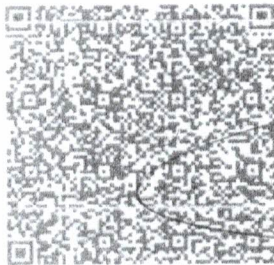




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

compromissos e contratos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, de acordo com a legislação vigente, oferecendo preços e vantagens, assinar contratos de quaisquer espécies, bem como, rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos, forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, e em especial na Concorrência Pública nº 008/2022, Processo administrativo nº 645/2022, junto à Prefeitura de Registro- SP; 9º) firmar convênios e contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, firmar instrumento de confissão ou composição de dívida, podendo participar de licitações, retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer acompanhamento até final decisão, participar das sessões da Comissão de Licitação, renunciar ao direito de recorrer, assinando todos os documentos exigidos e necessários; 10º) assinar correspondências comerciais, livros, guias e papéis fiscais, retirar da Repartição Geral dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o que mais que lhe pertença; 11º) ADQUIRIR e VENDER, pelo preço e condições que ajustar, VEÍCULOS em nome da outorgante; podendo para tanto, assinar papéis, documentos, termos e requerimentos, pagar e receber as importâncias da venda em dinheiro ou em cheque, endossando-o se necessário; dar e receber recibos e quitações; representá-la perante as Repartições Públicas em geral, inclusive Delegacia de Polícia, CIRETRAN e DETRAN; tratar de todos os assuntos com referência a transferência do veículo; assinar recibos e termos de transferência, inclusive termos de responsabilidade; fazer declarações e esclarecimentos; apresentar documentos; cumprir exigências; transitar com os veículos por quaisquer vias; fazer levantamento de multas; recorrer, de pagamentos ou multas indevidas, requerer a liberação dos veículos caso sejam apreendidos, retirar citados veículos, e ainda representá-la perante quaisquer seguradoras, contratando seguros, recebendo prêmios de seguros, inclusive no caso de sinistro, assinando, requerendo e retirando todos e quaisquer papéis e documentos; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo *substabelecer no todo ou em partes, sempre observando os limites do instrumento societário*. Em observância ao Provimento CGJ/SP nº 13/2012 de 14/05/2012, foi procedida por esta serventia, na data de hoje, Consulta de Indisponibilidade de bens, em nome da outorgante, através do CNPJ com resultado negativo, cuja consulta gerou o código HASH: be12. c8c6. e8e9. dbf9. 7c1c. 3fe9. 0afe. 9629. 62e2. 157b. E, de como assim disse e dou fé. A pedido da parte lavrei esta pública procuração, a qual feita e lida sendo lida em voz alta e pausadamente, em tudo aceitou, outorgou e assina. Eu, FABIANA AKIE KITSUWA SOUZA, escrevente, declaro que realizei a recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação de capacidade, qualificação legal, digitação do ato e coleta de assinaturas. **EMOLUMENTOS: Tabelião R\$ 174,27, Estado R\$ 49,53, Secretaria da Fazenda R\$ 33,89, Imposto ao Município R\$ 8,71, Ministério Público R\$ 8,36, Registro Civil R\$ 9,17, Tribunal de Justiça R\$ 11,96, Santa Casa R\$ 1,74, Total R\$ 297,63.** (GUIA 22/02) Código:1120861PR000000007734723N. Eu, (as.) FABIANA AKIE KITSUWA SOUZA, Escrevente a lavrei. Eu (as.) FABRICIO MARCHI DE BRITO, Tabelião Titular a subscrevi. Assinado pelas partes acima mencionadas. NADA MAIS. Eu, (FABRICIO MARCHI DE BRITO), Tabelião Titular, a escrevi, conferi e dou fé que este traslado é cópia fiel do original lançado nas páginas 020 / 022 do livro 0701.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.



Código:
1120861TR000000007734823D
1120861PR000000007734723N
Consulte o selo digital em:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º Tabelião de Notas e Protesto
Peruibe/SP
Devil Helsenberg Menezes da Silva
Escrevente

1º Tabelião de Notas e Protesto
Peruibe/SP
Fabricio Marchi de Brito
Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE PERUIBE/SP
AUTENTICAÇÃO

13 FEV 2023



CONFÍRE COM O ORIGINAL. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE - VALOR - R\$ 4,71
155-9050

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2271599670

NOME
KAUE ALVES BRANDAO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
37190817 SSP/SP

CPF
464.715.778-42

DATA NASCIMENTO
22/07/1998

FILIAÇÃO
CLAUDIO ALVES
GISELENE BRANDAO ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06759659649

VALIDADE
17/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Kaue Alves

LOCAL
PERUIBE, SP

DATA EMISSÃO
03/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Ernesto Mascellani Neto

46006050317
SP006716284

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2271599670

Handwritten signatures and initials in blue ink.